

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVI - N.º 103

TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1971

BRASILIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 40, DE 1971

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de disposições da Constituição de 1967, do Estado da Guanabara.

Art. 1.º — É suspensão, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida em 19 de março de 1969, pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 754, do Estado da Guanabara, a execução das seguintes disposições da Constituição de 1967, daquele Estado:

I — a expressão "... ficando ressalvadas, entretanto, as equiparações previstas em leis anteriores publicadas depois da instituição do Estado da Guanabara", do art. 78, in fine;

II — o vocábulo "... direito ...", do § 6.º do art. 66;

III — a alínea "I" do art. 73; o § 2.º do art. 75; o § 2.º do art. 76; o parágrafo único do art. 78; o art. 110 e o artigo 112.

Art. 2.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de agosto de 1971. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 64, DE 1971

Aprova o Convênio de Intercâmbio Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala firmado, na cidade de Guatemala, em 26 de março de 1969.

Art. 1.º — É aprovado o Convênio de Intercâmbio Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala firmado, na cidade de Guatemala, em 26 de março de 1969.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 30 de agosto de 1971. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DA GUATEMALA.

Os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Guatemala,

Convencidos de que, para o mais amplo desenvolvimento da cultura americana e da unidade latino-americana, é fundamental e necessário um conhecimento mais íntimo entre os países do Continente;

Desejosos de incrementar o intercâmbio cultural, artístico e científico entre ambos os países, tornando cada vez mais firme a tradicional amizade que une o Brasil e a Guatemala;

Resolveram celebrar um Convênio de Intercâmbio Cultural e para esse fim nomeiam seus Plenipotenciários a saber:

Sua Excelência o Presidente da República Federativa do Brasil ao Excelentíssimo Senhor Doutor Miguel Paulo José Maria da Silva Paranhos do Rio-Branco, Embaixador do Brasil na Guatemala;

Sua Excelência o Presidente da República da Guatemala ao Excelentíssimo Senhor Licenciado Gil Arturo Gonzalez Solis, Vice-Ministro de Relações Exteriores, Encarregado da Chancelaria de Estado;

Os quais, após haverem trocado seus Plenos Podêres, achados em boa forma, acordaram no seguinte:

Artigo I

Cada Parte Contratante se compromete a promover o intercâmbio cultural no seu mais amplo sentido, entre brasileiros e guatemaltecos, apoiando as obras que, em seu território, realizem as instituições consagradas ao estudo, à pesquisa e à difusão das letras, das ciências e das artes do outro País.

Artigo II

Cada Parte Contratante se compromete a estimular as relações entre os estabelecimentos de ensino de nível superior de ambos os países e promoverá o intercâmbio

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

ANTONINO OLAVO DE ALMEIDA
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

de seus professores, por meio de estágios no território da outra Parte, a fim de ministrarem cursos ou realizarem pesquisas de suas especialidades.

Artigo III

Cada Parte Contratante estudará a possibilidade de conceder anualmente bolsas de estudo a estudantes pós-graduados, profissionais liberais, técnicos, cientistas ou artistas, enviados por um país ao outro, a fim de aperfeiçoarem seus conhecimentos.

I. Aos brasileiros e guatemaltecos beneficiários dessas bolsas será concedida dispensa de quaisquer taxas escolares.

Artigo IV

Os diplomas ou títulos escolares devidamente legalizados e reconhecidos oficialmente pelas autoridades competentes, expedidos pelos institutos de ensino médio de uma das Partes Contratantes em favor de seus nacionais, serão reconhecidos pela Parte co-signatária, para efeito de ingresso em estabelecimento de ensino superior, sem necessidade de apresentação de teses ou prestação de exames. Os pedidos de matrícula de estudantes em instituição de ensino superior da outra Parte Contratante deverão ser encaminhados por via diplomática.

Artigo V

1. Para continuação dos estudos em curso médio ou superior serão aceitos os certificados de aprovação nas séries anteriores cursadas, devidamente legalizados e reconhecidos oficialmente pelo país de origem, desde que os programas tenham, nos dois países, a mesma seriação e o mesmo desenvolvimento.

2. Na falta dessa correspondência proceder-se-á à adaptação do currículo na forma prevista na legislação do país onde os estudos tiverem prosseguimento.

3. Em qualquer caso, a transferência fica subordinada à prévia aceitação do estabelecimento para o qual o estudante deseja transferir-se.

Artigo VI

Para fins de matrícula em cursos de aperfeiçoamento ou de especialização serão reconhecidos em ambos os países os certificados de estudo e diplomas científicos, profissionais, técnicos e artísticos, devidamente legalizados, expedidos pelas instituições de ensino superior de uma das Partes em favor de nacionais da outra.

Artigo VII

Satisfeitas as exigências legais, os diplomas e os títulos para o exercício de profissões liberais e técnicas, expedidos por institutos de ensino superior de uma das Partes Contratantes a naturais da outra, terão plena validade no país de origem do interessado, sendo, porém, indispensável a autenticação de tais documentos.

Artigo VIII

As facilidades e vantagens do presente Acórdão não concedem aos portadores de diplomas ou títulos o direito de exercer a profissão no país em que tais diplomas ou títulos forem expedidos.

Artigo IX

Cada Parte Contratante patrocinará a organização periódica de exposições culturais, técnicas e científicas, apresentação de peças teatrais de autores nacionais do outro país, recitais de música e festivais de cinema.

Artigo X

Cada Parte Contratante promoverá acordos entre suas emissoras oficiais, com o fim de organizar a transmissão periódica de programas radiofônicos de caráter cultural-informativo, preparado pela outra Parte, e de difundir reciprocamente, seus valores culturais e suas atrações turísticas.

Artigo XI

Cada Parte Contratante, de conformidade com suas disposições legais, favorecerá a introdução em seu território de películas documentárias, artísticas e educativas, originárias da outra Parte.

Artigo XII

Cada Parte Contratante facilitará, de conformidade com suas disposições legais, a livre circulação de jornais, revistas e publicações informativas, assim como a recepção de noticiários radiofônicos e de programas de televisão, originários da outra Parte, desde que não conttenham propaganda contrária às instituições do país.

Artigo XIII

Cada Parte Contratante protegerá em seu território os direitos da propriedade artística, intelectual e científica originária da outra Parte, de acordo com as convenções internacionais a que tenha aderido ou venha a aderir no futuro.

Parágrafo único — Igualmente estudará a melhor forma para conceder aos autores da outra Parte o mesmo

tratamento que o outorgado aos autores nacionais para o recebimento de seus direitos.

Artigo XIV

Cada Parte Contratante facilitará, de conformidade com suas disposições legais, a admissão em seu território, assim como a saída eventual, de instrumentos científicos e técnicos, material pedagógico, obras de arte, livros e documentos ou quaisquer objetos que, procedentes da outra Parte, contribuam para o eficaz desenvolvimento das atividades compreendidas no presente Convênio, ou que, destinando-se a exposições temporárias, devam retornar ao território de origem, respeitadas em todos os casos as disposições que regem o patrimônio nacional.

Artigo XV

Para velar pela aplicação do presente Convênio será constituída uma Comissão Mista Brasil-Guatemala, que se reunirá, quando necessário e alternadamente, na capital dos respectivos países.

1. Na referida Comissão deverão estar representados os Ministérios das Relações Exteriores e o Ministério da Educação da Parte Contratante em cujo território se realizar a reunião e a missão diplomática da Parte co-signa-

tária. A Comissão será presidida por um dos representantes do país em que se reunir.

2. Caberá à referida Comissão estudar concretamente os meios mais adequados à perfeita execução do presente Convênio, para o que deverá recorrer, sempre que necessário, à colaboração das autoridades competentes das Partes Contratantes, à realização plena dos altos objetivos do presente Convênio.

O presente Convênio entrará em vigor trinta dias depois da troca dos Instrumentos de Ratificação, a efetuar-se na cidade do Rio de Janeiro, e a sua vigência durará até seis meses após a data em que for notificada sua denúncia por uma das Partes Contratantes.

Em fé do que os Plenipotenciários acima nomeados assinam e selam o presente Convênio em dois exemplares igualmente autênticos, nas línguas portuguesa e espanhola, na cidade de Guatemala aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil. — Miguel Paulo José Maria da Silva Paranhos do Rio-Branco.

Pelo Governo da Guatemala. — Gil Arturo Gonzales Solis.

ATA DA 114.ª SESSÃO EM 30 DE AGOSTO DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CARLOS LINDENBERG E CLODOMIR MILET

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Brito — José Lindoso — Clodomir Milet — Helvidio Nunes — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tôres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Ney Braga — Celso Ramos — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarado aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER N.º 362, de 1971

Da Comissão Diretora

Sobre o Requerimento n.º 168, de 1971.

Relator: Sr. Clodomir Milet.

Nos termos do artigo 234 do Regimento Interno, o eminente Senador

Renato Franco solicita a transcrição, nos Anais da Casa, do artigo sobre a investidura do Marechal Augusto Maggessi Pereira, na direção da *Fôlha do Norte*, publicado no mesmo jornal, dia 18 do corrente, de autoria do jornalista Ossian Brito.

O autor do requerimento, em sua justificação, exalta a importância da imprensa, e, dentro dela, destaca o papel da *Fôlha do Norte*, ao mesmo tempo que faz o elogio do Marechal Augusto Maggessi Pereira, pelos grandes serviços prestados ao Brasil.

O artigo de Ossian Brito, intitulado "Perfil do novo diretor das *Fôlhas*", nada mais é, em síntese, que um pormenorizado curriculum vitae do Marechal Maggessi.

Assim, através dessa publicação, tomamos conhecimento da bela e vitoriosa carreira militar e civil do ilustre Marechal, chegando à conclusão de que, na direção da *Fôlha do Norte* e *Fôlha Vespertina*, ele saberá produzir obra patriótica, capaz de orientar a opinião pública paraense no sentido da justiça, da democracia e do civilismo.

Ante o exposto, embora o trabalho do jornalista Ossian Brito não se inscreva entre aqueles que, pela sua projeção nacional, valem como um ato que deva ser eternizado na memória do povo, nada temos a opor, quanto à sua transcrição nos Anais desta Casa.

Dêsse modo, como homenagem ao ilustre militar que é o Marechal Augusto Maggessi Pereira, opinamos favoravelmente ao Requerimento n.º 168.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 1971. — Petrônio Portella, Presidente — Clodomir Milet, Relator — Carlos Lindenberg — Ney Braga — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está finda a leitura do Expediente.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida.

É lida a seguinte:

Em 30 de agosto de 1971

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausento do País, para, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da 59.ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Paris.

Atenciosas saudações. — Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A Presidência fica ciente.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 174, de 1971

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno, requeiro a constituição de uma Comissão de 3 membros, para representar o Senado nas solenidades de inauguração e apresentação da "Exposição Industrial, Técnica e Científica Francesa", a realizar-se em São Paulo, no período de 9 a 20 de setembro de 1971.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1971. — Benjamin Farah.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — De acordo com o disposto no § 1.º do art. 68 do Regimento Interno, o requerimento deverá figurar na Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Comunico ao Plenário que esta Presidência, nos termos do

art. 279 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 74, de 1971, que "limita a venda de fogos de artifícios aos casos que especifica", considerado rejeitado em virtude de ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, primeiro orador inscrito.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente Srs. Senadores, iniciou-se nesta Casa um saudável e democrático debate em torno do problema suscitado pela próxima instalação de duas novas refinarias da PETROBRÁS, a serem localizadas uma no Sul do País e a outra no Nordeste. A respeito do assunto, temos ouvido aqui as manifestações, esclarecidas e lúcidas, de atentos e eficientes representantes de diversos Estados.

Já tivemos, no decorrer deste mês, as palavras dos ilustres e dignos Senadores Antônio Carlos, de Santa Catarina, Mattos Leão, do Paraná, Saldanha Derzi, do Mato Grosso, João Cleofas, Paulo Guerra e Wilson Campos, de Pernambuco, o grande Estado nordestino. Juntei-me ao debate como representante de Sergipe, o segundo Estado produtor de petróleo do País, mas convencido como os demais ilustres Senadores de que o problema será solucionado tendo em vista os interesses nacionais e nunca em função de sentimentos particularistas, pois o Governo, acima de eventuais interesses regionais, coloca em primeiro lugar os grandes objetivos de toda a Nação. Todavia, considero o diálogo que aqui vem sendo travado bastante positivo e esclarecedor, pois revela o louvável propósito de trazer subsídios novos e contribuir para que a melhor decisão seja efetivamente adotada. E através do debate, da análise e do estudo aprofundado dos problemas que se pode chegar às soluções mais eficientes e plausíveis. Por assim pensar é que trago, hoje, a esta Casa modesta e despretensiosa colaboração ao debate iniciado, apontando alguns dados que poderão servir para o aprofundamento desse proveitoso diálogo que aqui se desenvolve.

Temos no Nordeste apenas uma refinaria em operação: a Landulfo Alves, em Mataripe, na Bahia. Processa atualmente, aquela unidade de refino cerca de oitenta mil barris diários de petróleo, operando com alguma capacidade ociosa. A produção atual é suficiente para atender à demanda da Bahia e Sergipe durante quinze anos, se levarmos em conta projeções de crescimento do consumo, elaboradas em bases que hoje não mais correspondem à realidade. Com o novo e extraordinário impulso da economia nacional, impulso este que

também se verifica no Nordeste, as previsões em relação à demanda de combustíveis se tornam obsoletas, verificando-se, assim, a necessidade urgente de ser planejada outra refinaria, que atenda nos próximos anos o mercado da região e sirva, também, como base para o crescimento do nascente complexo petroquímico do Nordeste. Em virtude do prazo necessário à instalação de uma refinaria, os estudos relacionados com a sua localização deverão ser acelerados atualmente para que, definida a área ideal, sejam iniciados os trabalhos, evitando-se toda possibilidade de colapso no abastecimento, que poderia ocorrer em futuro próximo. A nova refinaria a ser instalada, estaria assim voltada não somente para a região Sergipe-Bahia, mas para o mercado nordestino como um todo.

Com uma produção que não chega ainda aos quarenta mil barris diários de petróleo, Sergipe possui, porém, condições para viabilizar a implantação de uma refinaria em seu território, com as perspectivas concretas abertas com a próxima entrada em produção dos campos da plataforma continental, autorizam plenamente uma revisão de todos os estudos até então realizados a propósito da localização da futura refinaria. Somente com a produção inicial dos campos de Caioba e Guaricema, já em 1972 estaremos com a produção total alcançando a cifra aproximada de cem mil barris diários. Atualmente, estão sendo realizados pela PETROBRÁS os trabalhos de construção dos oleodutos e preparação dos poços que deverão já, no próximo ano, iniciar a produção. Somente para a preparação do poço Caioba I, o maior do País, a PETROBRÁS investe a quantia de vinte e dois milhões de cruzeros. Há, ainda, para serem desenvolvidos os campos de Dourados e Camorim, cujas potencialidades são consideradas com grande otimismo, além da existência já comprovada de jazidas de gás natural, que se situam entre as mais importantes do mundo. Dentro de cinco anos, a produção de petróleo de Sergipe poderá mesmo levar o Brasil a uma situação privilegiada. Diante desse quadro novo que surge, a possibilidade de uma refinaria para Sergipe passa a ser devidamente considerada, com a alteração de todas as previsões e de todos os programas até agora elaborados.

Se observarmos os rumos que tomou a industrialização no Nordeste, verificaremos que uma forte tendência à polarização ocorreu em torno da Capital pernambucana, registrando-se agora o mesmo fenômeno em relação à Capital da Bahia. No Recife desenvolveu-se basicamente a indústria de consumo, em virtude da existência de um mercado mais amplo e também pelas distâncias dos centros principais de atividade manufatureira concentrados no Sul do País, o que propor-

ciona aos produtos ali produzidos capacidade plena de competição. Na Bahia, ocorre um fenômeno diferente daquele registrado em Pernambuco. Em torno de Salvador cria-se um pólo de desenvolvimento tendo como principais ramos indústrias que não se limitam ao mercado local, dependendo de importações e exportações entre diversas áreas do País e mesmo do exterior. O surgimento do pólo petroquímico baiano contribuiu para fortalecer a diferenciação entre os dois tipos de economia industrial existente no Nordeste, e ao mesmo tempo, cria a necessidade premente de integração dos dois pólos de desenvolvimento através de um eixo que, tendo seus extremos no Recife e em Salvador, atravessa os Estados de Alagoas e Sergipe. Assim, acredito que atualmente os interesses desses quatro Estados se fundem de tal maneira que nenhuma decisão poderá ser adotada para cada um deles sem afetar profundamente os demais. Dessa forma surge uma espécie de comunidade de interesses e de objetivos que se consolidam à medida que uma maior consciência da realidade se for formando entre as suas classes dirigentes e empresariais.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Eurico Rezende — Ouço o discurso de V. Ex.^a com muita atenção, e peço a V. Ex.^a que coloque no elenco das suas esperanças o Espírito Santo que, por sua posição privilegiada, com o maior embarcadouro do mundo ali, a poucos quilômetros de Vitória, debruça-se, e pode ser uma valiosa intermediação no comércio internacional, mais do que qualquer outro ponto no território nacional. Esta é uma verdade proclamada oficialmente. É a melhor localização portuária do Brasil com relação ao mundo. Ali, então, em São Mateus, a PETROBRÁS perfurou e explorou vitoriosamente petróleo. E, mais do que isso, o Espírito Santo teve uma contribuição valiosa no adentramento do nosso mar territorial em torno das duzentas milhas, porque foi precisamente a plataforma do Espírito Santo que inspirou o Governo Federal a estabelecer o mar territorial em duzentas milhas, porque a plataforma submarina do Espírito Santo, com a possível existência de petróleo ali, também tem cerca de 150 milhas. Então peço a Vossa Excelência, através do seu discurso, que no enderêço em que V. Ex.^a colocará as suas palavras, ponha este apelo do pequeno-grande Estado do Espírito Santo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex.^a, eminente Senador Eurico Rezende, o seu aparte. Não tenho dúvida de que a alegria não será só minha; será desta Casa, será

de todos os que aqui se encontram e anseiam também que um dia no Espírito Santo jorre petróleo como jorra no Estado de Sergipe. Com isto, estou certo de que o Espírito Santo também será incluído em tudo o que vier de bem e de bom para os Estados nordestinos.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Ouço com prazer o nobre colega.

O Sr. Osires Teixeira — Naturalmente que o aparte que ofereço a Vossa Excelência, neste instante, é de quem não tem interesses regionais a defender, no que respeita à localização de uma refinaria de petróleo; isto porque nós, representantes do Planalto Central, temos a certeza absoluta de que, em termos de segurança nacional, hoje ou amanhã uma refinaria de petróleo se situará necessariamente no eixo Goiânia-Brasília. Se outras razões não houvesse que não aquelas reuniões de elementos estatísticos de consumo de gasolina e outros derivados, a simples razão da segurança, já determinaria isto. Mas o meu aparte é mais para dizer-lhe que Vossa Excelência, na tarde de hoje, coloca o problema da refinaria de petróleo no Nordeste brasileiro muito bem, nos seus devidos termos. Sem dúvida nenhuma, o problema é de interesse nacional e não dêste ou daquele Estado. Quando muito se poderia fazer pré-julgamento, arriscar-se a fazer determinadas afirmações. Eu, por exemplo, arrisco a afirmação de que a refinaria de petróleo do Nordeste vai sediar-se no Estado de Sergipe — do qual V. Ex.^a é representante nesta Casa. Tem-se aventado muito nesta Casa que, para se localizar refinaria de petróleo, se toma como base fundamental o consumo. Sem dúvida nenhuma, com este critério a refinaria do Nordeste se sediaria no Estado de Pernambuco. Todavia, êste ainda não é o ponto fundamental e V. Ex.^a, muito sutilmente, ainda afirmou ao nobre representante do Espírito Santo que espera muito em breve jorre petróleo no Estado do Espírito Santo, que então poderá reivindicar uma refinaria de petróleo.

O Senador Eurico Rezende disse que jorrou petróleo em seu Estado, naturalmente não nas proporções em que jorrou e jorra constantemente no Estado de Sergipe, e praza aos céus que jorre até em quantidade maior. Mas com o meu aparte eu objetivava dizer que V. Ex.^a colocou, evidentemente, muito bem o problema. O problema é de interesse nacional e o diálogo que aqui se fará — e eu tenho a certeza de que se prolongará por muito tempo —, em torno do problema, só dará cada vez mais luzes à PETROBRÁS e ao Governo da União, para que êle coloque a refinaria de

petróleo do Nordeste no lugar em que ela deve realmente ficar. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex.^a, ilustre Senador Osires Teixeira, o seu aparte. Agradeço duplamente o apoio que acaba de dar, no sentido de que a refinaria vá para Sergipe.

(Retomando a leitura.)

A nova refinaria a ser implantada no Nordeste terá, segundo fazem crer estudos já iniciados, a característica de uma unidade de refino petroquímico para atender à expansão da demanda de combustíveis e fornecer, também, produtos básicos destinados ao pólo petroquímico baiano, ao paulista, além de outros que poderão surgir em Pernambuco, Alagoas e Sergipe, no futuro, pois o extraordinário crescimento inerente a êste tipo de indústria nos faz admitir que em torno dos complexos principais, já em implantação na Bahia e São Paulo, surgirão importantes áreas industriais complementares. A nova refinaria terá, por conseguinte, forçosamente, de ser uma unidade adaptada às exigências da tecnologia complexa e sempre renovada da indústria petroquímica, exigindo um grau de sofisticação elevado, em benefício mesmo do desenvolvimento de um setor novo da nossa economia, que surge com potencialidades excepcionais, tendo ainda de ser implantada com a urgência indispensável, visto que continuando a atual taxa de crescimento do Produto Nacional Bruto, acima de 8% (oito por cento) ao ano, teremos, já dentro dos próximos cinco anos, no Nordeste, uma oferta de produtos derivados do petróleo inferior à demanda, além da necessidade, ainda mais urgente, de suprimento dos produtos petroquímicos essenciais, tais como o etileno e o benzeno.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me permite outro aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Pois não, nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — Estou um pouco constrangido em responder à intervenção do eminente colega Osires Teixeira que, sutilmente, ou pelo menos implicitamente, ficou ao lado de Sergipe nesse episódio. E êsse constrangimento decorre do fato de S. Ex.^a ter-me cedido, honrosamente para mim, a sua vez para falar hoje. Devo dizer, entretanto, que entendo que o Governo ainda não fez a sua opção, nem para Sergipe, nem para o Espírito Santo, que são justamente as regiões onde os estudos e as sondagens estão mais adiantados. Em Sergipe jorrou petróleo, no Espírito Santo jorrou petróleo. Então a solução, a alternativa será de caráter técnico. Queria lembrar e recrutar o apoio do Sr. Senador Osires Teixeira por uma circunstância de natureza

histórica e sentimental: Goiás já pertenceu ao Espírito Santo no tempo das capitanias. Quer dizer, historicamente somos coestaduanos. Brasília, precisamente de onde estamos falando agora, já pertenceu ao Espírito Santo, no regime das capitanias hereditárias. Espero, portanto, noutra oportunidade, que o Sr. Senador Osires Teixeira fique ao lado da célula mater do seu Estado. Que Sergipe não tenha a loteria esportiva da PETROBRÁS neste caso, mas que ambos os Estados recebam, igualmente, o gesto assistencial do Governo Federal. Temos para oferecer aquilo que Sergipe não tem. Eu li, há pouco tempo, o programa da PETROBRÁS — dentro de cinco anos exportar petróleo. Aliás, já está exportando know-how petrolífero. Agora o Estado está procurando tomar providências para a exportação de petróleo e Vitória é o porto mais indicado para essa política economicamente agressiva do Governo Federal.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Nobre Senador Eurico Rezende, ouvi mais êste aparte de V. Ex.^a Não disse aqui que Sergipe já foi escolhido. V. Ex.^a sabe que duas novas refinarias vão ser instaladas no Brasil: uma no Nordeste e outra no Sul. Acredito que o Espírito Santo não seja Nordeste e que V. Ex.^a queira tirar a do Nordeste para o Sul. V. Ex.^a, que reivindica também para o seu Estado uma refinaria, reivindique a do Sul, que está entre Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso e agora Goiás.

O Sr. Eurico Rezende — Acontece que Espírito Santo não é, geograficamente, nem Nordeste nem Sul. Formos, durante muito tempo, um Nordeste sem SUDENE. Ultimamente, conseguimos um organismo próprio de incentivos fiscais, graças à Junta Governativa Militar.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Mas ainda não é a SUDENE.

O Sr. Eurico Rezende — Êste argumento não serve. Economicamente, o Espírito Santo é do Sul. V. Ex.^a fala que se destina uma refinaria para o Nordeste e outra para o Sul.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Peço a V. Ex.^a que apóie a solução dos problemas do Nordeste.

O Sr. Eurico Rezende — O critério do Governo Federal para determinar o Nordeste e o Sul não é geográfico, é mais um critério com implicações econômicas, e é mister que o Espírito Santo não fique esquecido, não sendo nem Nordeste, nem Norte, nem Sul.

O Sr. Osires Teixeira — O nobre orador me permite outro aparte? (Assentimento do orador.) O meu aparte ao eminente Senador é para prestar dois esclarecimentos: um ao eminente Senador Eurico Rezende e o outro a V. Ex.^a O que pretendo dar ao Senador Eurico Rezende é sobre

que jamais me assaltou qualquer intuito de trair a célula **mater** do meu Estado, pois não afirmei que devesse, nem tomei a posição de que devesse ser, no Estado de Sergipe, instalada a refinaria. No início do meu aparte, disse que V. Ex.^a colocou muito bem o problema, porque o colocou a salvo e superior a qualquer reivindicação regional. E eu arriscava a afirmação de que o resultado dos estudos técnicos realizados pela PETROBRAS, pelo Conselho Nacional do Petróleo e por outros órgãos, iria optar, necessariamente, pelo grande Estado de Sergipe. (Palmas.) O segundo esclarecimento é que não entendi, somente agora, no problema da reivindicação, para Goiás, da refinaria destinada ao Centro-Sul. O que afirmei, ao lhe dar um aparte, é que estava à margem da postulação das duas refinarias de petróleo destinadas ao Nordeste e ao Centro-Sul, porque tinha a certeza de que, necessariamente, o Governo, em futuro muito próximo, iria instalar uma refinaria de petróleo na região do Planalto Central, atendendo ao eixo Goiânia—Brasília ou ao eixo Uberlândia—Brasília. A verdade é que, além destas duas, necessariamente a PETROBRAS, por interesses da segurança nacional, irá instalar uma refinaria de petróleo que, se Deus quiser, será em Goiás e não no Triângulo Mineiro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito obrigado, nobre Senador Osires Teixeira.

(Retomando a leitura.)

Por outro lado, a próxima produção em Sergipe de magnésio é mais um fator a justificar a instalação de uma refinaria naquele Estado. O magnésio, cuja produção deverá ser iniciada a partir de 1975, de acordo com o Edital de concorrência publicado há alguns meses pelo Governo Federal, será, segundo as previsões, o mais barato do mundo, podendo ser obtido mesmo a preços inferiores ao do alumínio, fato que provocará verdadeira revolução no mercado internacional. Isto, porém, só será possível devido à existência, nas proximidades das jazidas de taquidrita e carnalita, de grandes reservatórios de petróleo e gás. Estudos já realizados pelo Instituto Battele, em relação à tecnologia que deverá ser adotada para a produção do magnésio em Sergipe, a partir da taquidrita e carnalita, indicam a necessidade da utilização do óleo desgaseificado nos sistemas de evaporação das soluções salinas e para isto seria imprescindível a existência de uma refinaria que assegurasse o fornecimento, nas proximidades do local onde se realizará a exploração do magnésio.

Complementando esta cadeia de inter-relacionamento que se processaria no eixo Salvador—Recife, com a localização de uma refinaria pe-

troquímica em Sergipe, deve ser ressaltado que a produção próxima de cloro, tanto em Alagoas como em Sergipe, cria uma situação altamente favorável ao desenvolvimento de um complexo que se consolidaria com a produção de produtos petroquímicos básicos por uma refinaria, possibilitando o surgimento de extraordinário campo para o desenvolvimento de uma ampla faixa de indústrias essenciais, no ramo dos plásticos e resinas, que levariam à produção de uma incalculável variedade de produtos finais.

Em relação à estratégia locacional adotada hoje para as refinarias, deixaram de prevalecer fatores correlacionados apenas com a existência de um amplo mercado de consumo, fazendo com que implicações outras, principalmente ligadas ao desenvolvimento da indústria petroquímica, conduzissem a uma modificação nos critérios até então adotados.

Sergipe, por conseguinte, reúne hoje as condições preponderantes para a implantação de uma refinaria, e a sua localização naquele Estado será fator de grande importância para o desenvolvimento de todo o Nordeste. Os sergipanos, tendo à frente o seu Governador, Engenheiro Paulo Barreto de Menezes, estão todos esperançosos de que isto venha a acontecer.

Ao tecer estas considerações, quero deixar consignada a minha confiança na atuação deste grande brasileiro que é o General Ernesto Geisel, Presidente da PETROBRAS, e expressar a certeza de que qualquer decisão que for adotada será em função dos interesses maiores do País e, por isto, será plenamente aceita por todos nós, que enxergamos na política de desenvolvimento e integração posta em prática pelo eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici, o instrumento eficiente para promover as transformações necessárias ao País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, culminando no dia 22 de agosto, realizou-se um ciclo de comemorações e de festejos motivados pelo transcurso do dia de Colatina, um dos mais importantes municípios brasileiros do interior e cuja expressão econômica vem contribuindo, ao longo dos anos, de maneira dinâmica, para o orçamento do Estado do Espírito Santo e para o orçamento da União.

As comemorações deste ano, naquela comuna, tiveram um caráter excepcional, porque além da beleza cívico-popular do acontecimento, tive-

mos a oportunidade de constatar o amplo desenvolvimento daquela região em todas as frentes do seu trabalho. Dai por que as celebrações deste ano, nos dois sentidos, sobrepujaram, superlativamente, as comemorações dos anos anteriores.

Administra, aquele Município, eleito pela vontade soberana do povo, o Sr. Syro Tedoldi Netto, Prefeito que, inobstante a pequena dimensão de seu mandato, isto é, dois anos apenas, ao encerrar o seu Governo exibirá, para a opinião pública, a consciência plenamente cumprida do dever que está, com seu esforço, sua tenacidade, sem dúvida alguma, construindo uma nova Colatina, digna do respeito e do louvor do povo.

Quero, aqui, assinalar a colaboração que, em favor daquela vitoriosa administração, vem dando o Vice-Prefeito do Município, Sr. Antônio Eugênio Rosa, que, eleito na parceria política com o atual Prefeito, vem, na medida das suas possibilidades e assessoria, se constituindo também num instrumento vigoroso de cooperação.

Mas, obviamente, dentro desse trabalho e dessas conquistas, deve ser exaltada e enfatizada a atuação marcante, perseverante da nobre Câmara Municipal, presidida pelo Vereador Geraldo Pereira e em cujas oficinas não existe qualquer discriminação nem bandeira partidária, porque tanto a ARENA, detentora da hierarquia política do Município, como a honrada Oposição emedebista se dão as mãos, procurando carregar os destinos de Colatina na consciência e no coração.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, desejo dar algumas características do Município aniversariante:

Nome: Colatina

Microrregião Homogênea: 02.

Zona Fisiográfica: Vale do Rio Doce.

Área: 2.706 km².

Altitude: 40 m.

Distância da Capital: 92 km em linha reta — 131 km por rodovia — 128 km por ferrovia. São as paralelas de aço da Companhia Vale do Rio Doce.

Coordenadas geográficas: 19° 32' 09" de latitude sul e 40° 37' 42" de longitude oeste de Greenwich.

Clima: Quente, com chuvas de outono e verão.

Temperatura: Média das máximas: 31°C. — Média das mínimas: 19°C. — Compensada: 25°C.

Regime pluviométrico: 1.100 mm/ano.

Topografia: Predominantemente ondulada, sem apresentar elevações de expressão.

Fertilidade: Solo argiloso, com fertilidade nas encostas e ao longo dos vales.

Hidrografia: Bem distribuída.

População: 106.700 habitantes.

Número de Distritos: São Domingos, Itapina, Marilândia, Governador Lindenberg, Nôvo Brasil, Graça Aranha, Baunilha, Boapaba, Ângelo Frechianni, Sapucaia.

Vamos desdobrar, agora, sucintamente, a

MONOGRAFIA DE COLATINA

Histórico

Por muito tempo o Rio Doce constituiu-se o limite natural entre a zona povoada e a região desconhecida ao norte do Espírito Santo, apresentando-se como a única via de acesso às terras que hoje formam o Município de Colatina.

A história do desbravamento da região colatinense está intimamente ligada às tentativas de colonização do Vale do Rio Doce. Uma das primeiras incursões nas terras que constituem o atual Município deve-se ao Capitão de Milícias Antônio Pires da Silva Pontes Leme, que, quando no Governo da Capitania do Espírito Santo, tentou o levantamento do Vale do Rio Doce e a abertura de uma estrada até Minas Gerais, por causa, sobretudo, da notícia da descoberta de terras auríferas em Manhauçu ou Main Assu.

O Dr. Xenócrates Calmon nunca pôde encontrar, por mais que o procurasse, no Arquivo do Estado, o aludido trabalho mandado fazer por Silva Pontes, e que, segundo Misael Pena, é dado como o primeiro trabalho topográfico que se executou na Capitania.

Silva Pontes visitou pessoalmente a região do Rio Doce e desta visita resultou o encontro que teve com o Capitão-General de Minas Gerais, Bernardo de Lorena e com o Tenente-Coronel Santos e Araújo. Daí nasceu o célebre auto de demarcação das fronteiras capixabas com Minas Gerais, datado de 8 de outubro de 1800.

E daí o convite a João Felipe Calmon, que se encontrava em Benevente, para povoar Linhares, onde estabeleceu a primeira propriedade agrícola organizada.

A carta do Rio Doce, de Silva Pontes, produziu ótima impressão em Portugal. Determinara, por isso, o Governo que o Governador Tovar fizesse nova inspeção ao Rio Doce, para as providências devidas.

Essa viagem de Tovar foi o "azar" do Rio Doce. De tal forma pintou ele o quadro, tão grandes calculou as despesas e tão penosos os sacrifícios — que o governador deixou de tudo a simpatia com que encarara o problema do desenvolvimento do Vale do Rio Doce.

Coube a Rubim cuidar das providências mais necessárias ao desenvolvimento de Linhares, para o que contou com os serviços e os esforços de João Felipe Calmon. A 17 de março de 1827, por provisão do Desembargo do Paço, foi concedida a Linhares extensa área de terras para o respectivo Patrimônio. Uma légua em quadro. E tomando para cada légua a extensão de 6.600 metros, temos que a área total é de 43.560.000 metros quadrados ou 4.356 hectares. Também não foi encontrada, nos Arquivos do Estado e do Município, a planta dessa área, pelo Dr. Xenócrates Calmon, motivo pelo qual não se pode afirmar se tenha sido feita a demarcação no devido tempo. A municipalidade tinha uma planta da vila de Linhares, mas de data posterior. Dessa planta cre-se que a administração tão malsinada, de 1922 a 1930, mandou se tirasse uma cópia para, em tempo oportuno, proceder-se a uma demarcação de toda a área.

A 2 de abril de 1833 o Conselho da Província elevava Linhares a vila. Antes, em Sessão de 23 de março de 1832, estabelecera as divisas da Freguesia, constituindo esse documento a fonte de tudo quanto se refere às fronteiras do Município de Linhares.

A 22 de agosto de 1833, depois de empossada perante a Câmara de Reis Magos, realizava a de Linhares a sua primeira Sessão. Data daí o início da vida político-administrativa de Linhares.

Abrangia o Município todo o Rio Doce, de Guandu ou Manhauçu à Regência. E manteve sempre essa configuração geográfica, não alterada pelas investidas do Núcleo do Conde d'Eu, pelas ampliações da Colônia de Santa Leopoldina, ou pelas bandeiras dos intrépidos desbravadores dos vales do Guandu e do Santa Joana.

Os linharenses sempre preservaram o Rio Doce de qualquer desmembramento ou desarticulação. Quando o Núcleo do Conde d'Eu pretendia aproximar-se do Rio Doce, Linhares, defendido com raro desassombro pelo Coronel Alexandre Calmon, houve por bem procurar uma solução honrosa, nascendo daí as divisas estabelecidas em lei na chamada pendência de Acciolly de Vasconcelos.

A Colônia de Santa Leopoldina criara Santa Terésa, a cujos pés se desenvolve o Timbuí, a Canaã de Graça Aranha. O Dr. Araújo Aguirre, a esse tempo em grande evidência no Estado, defendia os interesses de Santa Terésa. João Calmon e Joaquim Castro Constituíram-se sentinelas das fronteiras linharenses, e Mutum foi o arraial que serviu de pósto avançado do Município de Linhares.

O mesmo acontecera no Queira Deus, a respeito de Boa Família, hoje Itaguaçu, desmembrado do Alto Guandu, hoje Afonso Cláudio. E também no Maria Pobre, hoje Afonso Pena.

As divisas com São Mateus perdiam-se nas florestas virgens, sem que, até 1933, surgissem questões. Manteve-se, então, nesses cem anos, a configuração geográfica de 1833.

Em 1857, Nicolau Rodrigues dos Santos França Leite, com 48 colonos de origem portuguesa, francesa e alemã, iniciou, à margem esquerda do Rio Doce, entre os Rios Pancas e São João, a colônia que denominou Francilvânia. A morte de Avelino dos Santos França Leite, vítima de uma das incursões dos índios Aïmorés, também chamados Botocudos, levou-a, todavia, à decadência e, posteriormente, ao completo aniquilamento. Em vista disso, essa frente pioneira não chegou a alcançar Colatina.

As notícias da ferocidade dos índios redundaram em desestímulo à afluência de novos colonizadores e o conseqüente desvio de colonos para outra zona do povoamento.

Sómente em 1888 e, mais tarde, em 1894, chegaram alguns imigrantes para a ocupação de terras devolutas do Rio Doce. A Colônia do Limão, a mais próxima de Colatina, foi assolada pela malária, e os colonos, por isso, emigraram para o sul, malogrando-se mais essa tentativa.

O povoamento definitivo do solo colatinense só se efetivou a partir do último decênio do século XIX. Processou-se pelo Santa Maria do Rio Doce, obedecendo à natural expansão de uma outra ala pioneira, oriunda de Santa Leopoldina. O movimento colonizador tomou, pois, a direção do norte.

O Núcleo Antônio Prado (depois Mutum, hoje Boapaba), iniciado na região serrana do Canaã, constituído, na sua maioria, de imigrantes italianos que se dedicavam à cafeicultura, estendeu-se pelo Vale do Santa Maria do Rio Doce. A Inspeção Especial de Terras e Colonização da Província, então dirigida pelo Engenhei-

ro Joaquim Adolfo Pinto Pacca, cuidava da demarcação e distribuição de lotes devolutos com área padrão de 30 hectares.

A partir dos núcleos iniciais de Santa Leopoldina, antigo Pôrto de Cachoeira, e de Santa Isabel, estendeu-se uma colonização alemã por toda a bacia dos Rios Jucu e Santa Maria de Vitória, a qual, já em 1891, iniciava, no local onde atualmente se ergue a cidade de Santa Leopoldina, a primeira derrubada para a medição de lotes. Para esses serviços constituiu-se um barracão e o local ficou conhecido por Barracão de Santa Maria.

A primeira povoação formada dentro dos atuais limites de Colatina, foi Mutum (Boapaba) e mais tarde o Barracão de Baunilha, às margens do Rio Baunilha. A barra do Santa Maria do Rio Doce constituída o ponto terminal da zona pioneira que vinha do Sul, pois a barreira florestal que se lhe deparava, à margem esquerda do Rio Doce e a ameaça constante do gentio, impediam a expansão para o norte, advindo daí a construção de alguns casebres onde se ergue hoje o bairro Colatina Velha, primitivamente, denominado Arraial da Barra do Santa Maria.

O Município de Linhares, então, compreendia toda esta região até Escadinhas, no Rio Doce, já na fronteira com Minas Gerais.

A 9 de dezembro de 1899, o local foi elevado a sede de distrito, ainda pertencendo a Linhares, ganhando, então, do engenheiro Gabriel Emílio da Costa, o nome de Colatina, em homenagem que se prestava à esposa do então Governador do Estado, Muniz Freire. Linhares era, então, a sede do Município.

Dos muitos pioneiros daquela época, a história relembra os nomes de Dr. José Hermann Bello, que muito estimulou o povoamento do Vale do Santa Maria, e dos desbravadores Coronel Artur Coutinho de Alvarenga, Antônio Engrácio da Silva e Antônio de Souza Brito.

A estrada de ferro de Vitória a Minas, segundo o Dr. Nolasco, foi executada para servir o Rio Doce. Com a chegada de seus trilhos, em 1906, a Colatina, o lugar tomou impulso e assumiu destacada posição econômica, rapidamente, arrebatando a Linhares as funções de centro comercial de importância marcada na região. O transporte fluvial, responsável pelo escoamento dos produtos de grande parte de Minas Gerais, anteriormente feito barra a fora,

com escala em Linhares, passou a concentrar-se em Colatina.

A posição geográfica de Linhares, sede de um município que se estendia desde Regência Augusta, no litoral, até as Escadinhas, nos limites com Minas Gerais, não mais correspondia às exigências da comuna. Por isso mesmo, a 20 de agosto de 1907, a sede da Comarca transferia-se de Linhares para Colatina, e, a 22 de novembro do mesmo ano, a Lei n.º 488, tomava idêntica providência com relação à sede do Município.

Os linharenses souberam compreender a mudança havida. E longe de se pretender o desmembramento do Município, pleiteou-se a mudança da sede, mantida a Unidade do Rio Doce, como tradição a ser respeitada.

Enquanto para São Mateus a província comprava até as alfaias da Igreja Matriz, para Serra os móveis da Intendência, e para Cachoeiro de Itapemirim se mandava fortes auxílios para obras públicas, para a abertura de caminhos visando a Minas Gerais, Linhares obtinha apenas a linha telegráfica, como ponto forçado da linha Espírito Santo—Bahia. E, com a linha, a chamada Estrada da Linha.

Linhares não tinha expoentes na província. Faltavam-lhe as pedrarias de fidalgos. São Mateus teve a linhagem do Barão de Aimorés; Itapemirim, o Barão de Itapemirim.

A Matriz de Linhares havia sido iniciada pelo Comendador Raphael de Carvalho, o tronco dos Carvalhos.

No Império teve Linhares a grande honra de receber a visita de Pedro II. Mas o Imperador viu a Juparanã; ouviu a lenda da lagoa; almoçou na principal ilha que ficou tendo o seu nome, mas nada fez pelo Rio Doce.

A República pouco alterou a situação de Linhares, nos primeiros tempos.

Augusto Calmon e Monsenhor Pedrinha, filhos do Rio Doce, ocuparam posição de inconfundível relevo no Estado, mas a essas posições não chegaram pelo braço de Linhares e pouco puderam fazer pela terra que lhes serviu de berço.

Ainda assim, Calmon foi contrariando a Araújo Aguirre, o defensor das divisas de Linhares; e Monsenhor Pedrinha foi quem restabeleceu a comarca, suprimida em 25 de setembro de 1900, pela Lei n.º 348. A comarca fôra criada pela Lei número 153 de 27-11-1895. Suprimida em 1900, foi

restabelecida pela Lei n.º 1, de 26 de outubro de 1906.

Muniz Freire tentara a colonização do Rio Doce, de baixo para cima. Foi um fracasso, porque o impaludismo quase dizimou os primeiros colonos. Fracasso de grande e gravíssima repercussão para o Rio Doce.

Houve também certo descuido pela instrução. A primeira escola primária é de 1861. Foi José Maria Nogueira da Gama o primeiro professor. O tronco dos Nogueira da Gama.

Felizmente, em 1930, o município tinha cerca de 70 escolas primárias.

As rendas municipais sempre foram pequenas. As menores do Estado, a princípio.

Sempre no orçamento figurou a verba destinada às despesas da eleição. Desde 1861. Naquele tempo, de botocudos sem ideologias, não havia sindicâncias nem se exoneravam ou castigavam os que, na própria Assembléia provincial, aprovavam esses orçamentos.

Não contando Augusto Calmon e Monsenhor Pedrinha, o Município tivera dois representantes no Congresso do Estado: Augusto Carvalho e Arthur Coutinho e depois, Xenócrates Calmon.

As grandes concessões de sesmarias prejudicaram o desenvolvimento do Rio Doce. Nasceram na Regência; continuaram no Império e com elas simpatizou a República.

Um fato histórico de repercussão estadual teve Colatina como palco: a chamada "Revolta do Xandoca". Alexandre Calmon, a princípio companheiro de chapa de Bernardino Monteiro, como candidato à vice-presidência do Estado, rompeu com os antigos correligionários, aliando-se a Pinheiro Júnior.

Realizadas as eleições, nas quais venceu Bernardino Monteiro, os partidários de Pinheiro Júnior instalaram um Congresso Legislativo, em Vitória, sob a presidência de Joaquim Guimarães.

A 23-5-1916, Pinheiro Júnior instalou seu governo em Colatina, proclamando capital do Estado, e embarcou para o Rio de Janeiro, regressando a Teresópolis, onde clinicava. Alexandre Calmon — o Xandoca — na qualidade de vice-presidente, manteve-se em Colatina até 29 de junho, data em que se internou em território mineiro, acompanhado por um grupo de correligionários. A 29 de junho, a revolta foi dominada.

Governou o Estado, desde 1913, Marcondes Alves de Souza. Na eleição de 1916, a política capixaba estava dividida entre os candidatos à presidência: José Gomes Pinheiro Júnior e Bernardino Monteiro, este vitorioso, oficialmente reconhecido.

Em 1917, colonos alemães, oriundos da região serrana do Espírito Santo, atingiram as cabeceiras do Mutum e do Panquinhas, na região norte do Rio Guandu e, abrindo uma picada ao longo do Pancas, ligaram este novo centro de colonização a Colatina.

A Lei estadual n.º 1.307, de 30 de dezembro de 1921, elevou a vila à categoria de cidade passando, assim, o município, a denominar-se Colatina. O topônimo Linhares ficou, então, circunscrito apenas àquele distrito.

A Prefeitura ficou instalada próximo à atual Cadeia Pública. Teve por Prefeito o Presidente da Câmara, Sr. Virgílio Calmon F. Fernandes. A atual Prefeitura Municipal foi inaugurada cinco anos depois, em 25 de maio de 1926.

Exerceram o cargo de Prefeito, do período de 30 de dezembro de 1921 a 1934, os seguintes senhores: Virgílio Calmon Ferreira Fernandes, Talma Drummond Pestana, Xenócrates Calmon de Aguiar, Adhemar do Nascimento Fernandes Távora e Dr. Justiniano de Melo e Silva Neto.

Com a lei de 26 de dezembro de 1920, Colatina foi elevada à categoria de 2.ª entrância.

O movimento pioneiro, entretanto, só se desenvolveu a partir de 1928, quando foi construída a ponte sobre o Rio Doce. Desde então Colatina destacou-se como centro sócio-econômico e cultural de toda a região central e norte do Espírito Santo.

Começaram a prosperar as culturas de cacau, iniciadas em 1918.

Em 1935 (Lei n.º 6.152, de 10 de abril), Colatina perdeu os distritos de Mascarenhas e Baixo Guandu e pelo disposto no Decreto-lei n.º 15.177, os de Linhares e Regência. Recentemente, com o disposto na Lei n.º 1.837, de 21 de fevereiro de 1963, do Estado, e pela Resolução n.º 77, de 18 de junho de 1962, da Câmara Municipal de Colatina, o município perdeu os distritos de Pancas e São Gabriel.

Atualmente, o Município de Colatina compreende 7 (sete) distritos: Colatina, Baunilha, Boapaba, Itapina, Marilândia, Novo Brasil e São Domingos.

Por volta de 1926, o Estado financiava a construção de uma

ponte, que ligasse a cidade ao norte espírito-santense, objetivando a instalação de uma estrada de ferro até São Mateus. Já com os pilares e a longarina prontos, as autoridades desistiram de concretizar a almejada ferrovia. Para não desperdiçar a obra, o Poder Executivo capixaba resolveu assentar sobre as longarinas escuras, uma avenida de madeira.

Vivia-se o ano de 1928. Com esta ponte improvisada de madeira, sem corrimão, eram constantes os acidentes. Mais tarde, em 1941, o Estado cuidou do seu acabamento, deitando sobre os estilhaços de ferro uma via de cimento armado. Passados dois anos, o povo e ilustres autoridades, em meio a grandes festividades, inauguravam oficialmente a ponte Florentino Avidos. Esta ponte teve este nome em homenagem ao Governador Florentino Avidos. É uma obra oriunda do maior raciocínio patriótico e da mais clara visão de estadista, que só ela faz a sagração de um governo, fecundo em obras de utilidade pública. A rodovia que liga Vitória a Colatina foi outra realização de grandes feitos em seu governo. Graças à construção da ponte Florentino Avidos, Colatina tornou-se a cidade chave de todo o sistema rodoviário da região, acelerando seu povoamento e seu progresso.

Além dos Prefeitos já citados, Colatina teve os seguintes Prefeitos: Antonio Evaristo Pinto que governou de 1935 a 1937; Dr. Orlando Trompowsky Toulous (1937-1942); Major Anísio Pereira de Souza (1942-1943); Dr. Paulo Teixeira L. Vasconcelos (1943-1945); Dr. Silvio Monteiro Avidos (1945); Wilson Neves da Cunha (1945); Dr. Geraldo de Paiva Monteiro (1945-1946); Wilson Neves da Cunha (1946); Capitão Alcides G. Vasconcelos (1947); Guilherme Pretti (1947); Henrique Nunes Coutinho (1948-1951); Dr. Justiniano de Melo e Silva Neto (1951-1955); Dr. Raul Giuberti (1955-1958); Moacyr Martins Brotas (1958-1962); e Honório Fraga (1962-1966) — Moacyr Brotas e Syro Tedoldi Netto.

IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Imigração

A imigração italiana para o Município de Colatina teve início em setembro de 1888. Outra leva chegou em dezembro do mesmo ano, e uma terceira em março de 1889. São das famílias mais antigas no Município, dentre outras, segundo os distritos:

Sede — Arpiní, Bernardina, Campana, Cappi, Corona, Cherotto,

Chieppe, Contadini, Dalapiccola, Delacqua, Dizzepe, Fachetti, Farini, Favoretti, Feroni, Ferrari, Fidelon, Folletto, Forza, Frecciani, Gagno, Galetti, Galimberti, Gava, Giacomini, Giuberti, Giurizatto, Gobbi, Juliat, Lavagnoli, Linhalis, Maestri, Margotto, Marino, Martinelli, Menegatti, Meneguelli, Mignoni, Negrelli, Pagani, Piccin, Presti, Pretti, Ribon, Romagna, Rossoni, Sabaini, Scarton, Schetini, Serafini, Signorelli, Spelta, Sperandio, Simonassi, Torezani, Traspadini, Vago, Zanotelli e Zanotti.

Marilândia — Balarini, Bergami, Bertoldi, Bonella, Bongiovanni, Bravin, Caldara, Caliman, Camatta, Campana, Casagrande, Catabrigo, Ceolin, Cipriano, Dalorto, Falcheto, Fregona, Furlaneto, Lorenzoni, Magnano, Massaro, Milanezi, Morozini, Moscon, Padovan, Pancieri, Passamani, Piccoli, Ragazzi, Salaroli, Salezi, Tozzi, Valani, Venturini e Zago.

Boapaba — Bertollo, Bernardina, Bellei, Caliani, Contadini, Corradi, Cozzer, Fereguetti, Parpaiola, Perazzini, Saquetto, Sian, Soela e Zanotelli.

Novo Brasil — Baldo, Gotardo, Guasti, Malini, Morelli, Passamani, Perini, Puton, Salvador, Scarpatti, Tassinari e Vendramini.

Baunilha — Buscaglia, Campestri, Coppi, Crema, Gardani, Carozzi, Gobetti, Montovani, Remo, Romano, Rossi e Stefanoni.

São Domingos — Belato, Dalmaso, Fracalotti, Malacarne, Nicchio, Nico, Tachetti, Trevizani e Zon.

Itapina — Binda, Castiglioni, Louretti, Pavan e Becalli.

As atividades dos imigrantes italianos eram as agrícolas e, assim, continuou a ser com a maioria de seus descendentes.

Além dos imigrantes que vieram diretamente da Itália, outros aqui chegaram depois de passar algum tempo em Santa Tereza; desceram em busca de novas terras pelos rios Mutum, São Jacinto, Baunilha e outros.

No comércio, muitos dos imigrantes e seus descendentes foram bem sucedidos, estando várias famílias representadas no alto comércio de café, de ferragens e outros gêneros, principalmente em Colatina.

Os imigrantes italianos vieram transportados pelo vapor Adria, que, segundo informaram, tinha capacidade para transportar 2.000 pessoas. Muitos de tais passageiros seguiram para o Sul do Estado, povoando Benevente, Alfredo Chaves, Castelo e outros pontos

do território capixaba. A viagem era desconfortável, ficando os passageiros em grande promiscuidade; porém, como uma boa parte era formada de imigrantes alfabetizados, não houve distúrbios a bordo.

Ao chegarem no Espírito Santo, os imigrantes foram acomodados na Hospedaria da Pedra D'Água. Daí foram transportados em canoas até o Porto de Cachoeiro (Santa Leopoldina). Desse lugar, a pé, fizeram o trajeto em busca de novas terras, mais ao norte, terras estas que lhes eram destinadas na região.

A concentração dos imigrantes, que depois se espalharam pela região de Colatina, se deu em Barra de Mutum, hoje Boapaba. Daí, o Chefe da Comissão de Colonização, Dr. Gabriel Emilio da Costa, foi localizando as famílias nos lotes do então Núcleo Colonial Antonio Prado. Como muitos não dispunham de recursos, trabalharam 15 dias para o Governo, abrindo estradas e construindo barracões; com a renda, compraram ferramentas e deram início à abertura de suas colônias, das quais o Governo lhes dava um título provisório, só expedindo a escritura definitiva quando se completasse o pagamento total delas, razão de um real por metro quadrado. O preço diminuiu no Governo de Jerônimo Monteiro, para 2 mil réis por hectare.

Todos lutaram com muitas dificuldades; a assistência médica, por exemplo, só tiveram por alguns meses, em 1890, com o Dr. Amaro Carlos Ruy Picaluga Cintra, o qual, por incompatibilidade com o Dr. Gabriel Emilio da Costa, retornou ao Rio de Janeiro. Daí por diante, os cuidados "médicos" ficaram a cargo da medicina popular dos imigrantes e dos nativos.

A falta de escolas era completa; filhos e netos dos imigrantes iam sendo alfabetizados pelos próprios pais ou uma ou outra mestra que mantinha escolinhas particulares.

Contudo, as propriedades de um modo geral prosperaram; muitas delas até os dias presentes estão em franca produtividade.

A segunda e terceira gerações dos imigrantes italianos têm oferecido elementos de grande valor não só para a agricultura como também para o comércio, a educação, as profissões liberais e a política. É de se mencionar dentre os muitos que se projetaram, por exemplo, na política, o médico Dr. Raul Giuberti, ex-Prefeito, ex-Vice-Governador e

até recentemente Senador pelo Espírito Santo, seu primo Frederico Giuberti, ex-Prefeito de Santa Teresa e fazendeiro.

COLONIZAÇÃO

Colatina foi a segunda zona pioneira de colonização do Espírito Santo. A região era ainda pouco conhecida, tendo sido atravessada, em certos pontos, de quando em quando, como simples ponto de passagem do litoral para Minas Gerais. Justamente este desconhecimento foi causa do litígio territorial entre Espírito Santo e Minas Gerais, que perdurou por longos anos, em torno de vasta área da região da Serra dos Aymorés.

Em certa época, o governo delimitou uma zona para os índios Crenagues, que se conservaram nessas zonas retiradas. Não há muitos anos, procurou se aumentar o número de indígenas na zona, introduzindo grupos de índios guaranis, trazidos do Rio Grande do Sul. A mudança de clima e de meio natural, contudo, atingiu muito a estes últimos, que desapareceram totalmente. Os poucos índios restantes de tal aldeamento miscigenaram-se com os povoadores brancos e diluíram-se na população.

A zona do norte do rio Doce, de Colatina, só se abriu realmente após a construção da ponte, em 1928, sobre o grande rio. Então, deu-se uma grande corrida rumo às terras virgens, obrigando os pioneiros às derrubadas e queimadas sucessivas, abrindo clareiras na mata densa para estabelecimento de suas propriedades ou, simplesmente, para exploração da riqueza florestal enorme em madeiras de lei.

O rio Pancas, que desce do norte e deságua no rio Doce cerca de três quilômetros da atual sede do Município de Colatina, serviu como caminho para a penetração dos pioneiros. A leste deste rio, principalmente, descendentes de colonos italianos que vieram para Cachoeiro de Santa Leopoldina e dali para as vizinhas Santa Teresa, Itaguaçu e outros municípios, foram os mais numerosos compradores de lotes. A oeste do rio Pancas, muitos alemães se fixaram, vindos do rio Guandu e do Município de Afonso Cláudio, todos atraídos pela conhecida exuberância das terras de mata virgem.

O governo polonês obteve uma grande concessão de terras longe do rio Doce, em Águia Branca, onde se localizou uma centena de famílias polacas, com pla-

no para localizar outras. Todavia, foi necessário deslocar tais colonos devido à invasão das terras por brasileiros de outras partes, principalmente mineiros; vigorava ainda com maior título de domínio da terra o direito de posse, a ocupação efetiva do solo. A concessão polonesa reduziu-se de importância, tendo muitos colonos se transferido para região nova mais ao norte do Estado, na então nascente Nova Venécia, enquanto que outros procuraram outras regiões e numerosos preferiram regressar à pátria. Houve, naturalmente, os que pagaram com a vida a luta pela terra, morrendo em disputas territoriais ou vítimas de moléstias tropicais.

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Milet) — Sr. Senador Eurico Rezende, sou obrigado a comunicar a V. Ex.^a que o seu tempo está esgotado, bem como esgotado está o tempo destinado ao expediente.

Peço a V. Ex.^a que conclua sua oração.

O SR. EURICO REZENDE — Encerrarei meu discurso dentro de poucos instantes, Sr. Presidente.

Através dessa zona pioneira, abrem-se os caminhos improvisados e naturalmente maus; todavia foram feitos de maneira a permitirem o trânsito de caminhões, pois o interesse pelo escoamento de madeira em processo de intensa extração e dos produtos agrícolas já em sucessivas colheitas, como o café, milho, feijão, arroz e outros. Nas encruzilhadas desses caminhos formam-se, pouco a pouco, pequenos centros a que intitulam, regionalmente, de patrimônio: o patrimônio de Laginha, com sua capela e logo dezenas de casas; o de Santa Luzia, que depressa se salientou em importância, surgindo nêla casas de comércio melhores; o de Vila Verde, também em progresso rápido. E assim outros mais.

Desde 1935, uma nova zona abriu-se em torno de Marilândia, com a abertura de uma nova estrada de rodagem. Colatina serve de ponto de partida para todos esses patrimônios, alguns dos quais rapidamente se transformaram em progressistas vilas.

Com estas palavras, Sr. Presidente, e dando uma notícia histórica de Colatina, reportando-me ao início deste pronunciamento quero renovar aqui o fervor da minha homenagem à administração Syro Tedoldi Netto e à sua Câmara Municipal, pelo governo am-

plamente vitorioso que vem cumprindo naquele Município.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com a tolerância do Presidente, concedo o aparte.

O Sr. Benjamin Farah — Serei muito breve. Apenas para dar a V. Ex.^a a minha solidariedade — e o faço com o maior entusiasmo e admiração por aquele povo — nas homenagens que presta a Colatina, ao ensejo de mais um aniversário de sua fundação. Visitei Colatina em 1955. Hoje, naturalmente, ela se desenvolveu muito mais. No entanto, àquela época, senti o esforço, a dedicação, a vocação telúrica do povo de Colatina, que já contribui, de maneira extraordinária, para o progresso do Estado do Espírito Santo e do Brasil. Associe-me a V. Ex.^a nestas homenagens, inclusive ao preito de saudade que V. Ex.^a presta aos desbravadores, entre os quais os italianos, muitos dos quais morreram, pagando, com sua própria vida, o entusiasmo e a devoção pela terra que V. Ex.^a exalta com tanto brilho. Ficam, aqui, portanto, as homenagens deste representante da Guanabara, que sente pelo Espírito Santo o mesmo entusiasmo e o mesmo carinho do filho daquela terra, porque nós somos vizinhos e amigos. Colatina tem marcado, com seu trabalho, com seu esforço, um surto de progresso admirável que merece o respeito, não só do povo do Espírito Santo, mas de todos os brasileiros.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço a intervenção do nobre Senador Benjamin Farah que traz, também, a contribuição da sua homenagem ao Dia de Colatina, Município de economia portentosa e que está ajudando a construir vigorosamente o Brasil Grande com que todos sonhamos. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Geraldo Mesquita — José Esteves — Milton Trindade — Alexandre Costa — Fausto Castello Branco — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Luiz Cavalcanti — Augusto Franco — Gustavo Capaneira — Benedito Ferreira — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está finda a Hora do Expediente.

Estão presentes 33 Srs. Senadores.

Não há quorum para deliberação. Assim, os dois primeiros itens da pauta, que estão dependendo de votação, ficam adlados para a Sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 358, de 1971) do Projeto de Resolução n.º 40, de 1971, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução de disposições da Constituição de 1967, do Estado da Guanabara.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem emendas, e não havendo requerimento no sentido de que a redação final seja submetida a votos, é considerada definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução n.º 40, de 1971.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º de 1971

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de disposições da Constituição de 1967, do Estado da Guanabara.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 748, do Estado da Guanabara, a execução do § 4.º do art. 80 e do vocábulo "... parlamentar..." constante do art. 92 da Constituição daquele Estado, promulgada em 13 de março de 1967.

Art. 2.º — Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está esgotada a Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, entreguei à mecânica, na última sexta-feira, o discurso que deveria proferir na tarde de hoje, neste Senado, e que versa, precisamente, sobre o sistema ferroviário do meu Estado que, segundo notícias

correntes, está em vias de ser atingido por medida governamental.

Felizmente, domingo último, através de notícia publicada em jornal da terra, soube que, em relação ao ramal ferroviário Luis Correia — Teresina, tudo indica haverá decisão do Ministério dos Transportes no sentido de conservá-la.

Nestas condições, o discurso que alinhavi no penúltimo dia da semana passada não perdeu a sua oportunidade, ainda mais porque, no dia de hoje, o Ministério dos Transportes está cuidando, no Rio de Janeiro, da definição da política ferroviária federal.

(Lê.)

Sr. Presidente, no dia 28 de maio pretérito, nesta Casa, pronunciei discurso sobre as origens, necessidade e oportunidade da construção do porto marítimo do Piauí.

Busquei documentos, pesquisei nos arquivos, manuseei relatórios e, em consequência, verifiquei que a reivindicação piauiense já se tornou secular.

Como era natural, face às providências que sei em curso no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, que, a médio prazo, significam a concretização do ancoradouro marítimo de meu Estado, naquela oportunidade não me cabia justificar a sua construção, mas simplesmente pedi-la, lembrá-la, atualizá-la.

E como o pitoresco, muita vez, tem um poder convincente maior do que aquilo que de mais sério se possa produzir, transcrevi, a par de documentos, excertos dos debates que me pareceram válidos evocar.

Não me moveu, ao ensejo, o propósito de esgotar a matéria, sobretudo com referências a todos quantos, ao longo de um século, reclamaram e trabalharam pela sua edificação, exatamente pelo perigo das omissões, ainda que involuntárias.

Na verdade, Senhor Presidente e Senhores Senadores, a construção do modelo reduzido do porto marítimo do Piauí já representa uma tomada de posição, mais do que isso, a certeza de que o Governo Federal decidiu, à vista dos resultados que a tecnologia proporcionará, construí-lo.

A questão hoje, pois, está colocada em termos de orientação, de decisão governamental. Infundados, em decorrência, são os receios de que interesses, contrários existentes na própria região, possam impedir ou procrastinar a sua execução.

Isto não significa, absolutamente, devam os piauienses incluir o seu ancoradouro marítimo no rol dos problemas superados. A vigilância é recomendável. É o dever que todos temos de ajudar ao Governo, que não pode ter a sua atenção desviada para o

exame de detalhes. É a participação que a todos incumbe.

Assim é que, pela equidistância dos portos de Itaqui e Mucuripe, pela ocorrência de pequena cabotagem, mas que jamais foi interrompida, pelo apoio dos meios de transportes, que se modernizam, principalmente a cargo do Poder Central, não se justifica, absolutamente, a extinção do ramal ferroviário Luís Correia—Altos, da Estrada de Ferro Central do Piauí.

Estes comentários decorrem de recente editorial de *Folha do Litoral*, jornal que se edita na cidade de Parnaíba, a propósito de decisão que teria sido tomada, ou em vias de sê-lo, pelo Ministério dos Transportes, no sentido de extinguir, por antieconômica, a ligação ferroviária Luís Correia—Altos.

Realmente, no momento em que o Governo revolucionário enfrenta, com decisão, os óbices ao desenvolvimento do Nordeste, cuida da infra-estrutura e, através de complexo de medidas, procura amparar o nordestino, erradicando os males seculares da região, não se compreende acabar com tão expressivo quanto útil e eficaz instrumento de apoio logístico ao porto marítimo do Piauí, que em prazo razoável será realidade.

É mais, com investimentos maciços e o trabalho extraordinário e patriótico dos Batalhões de Engenharia e Construção, ainda no corrente ano será concluída a estrada de ferro Cratêus (Ceará)—Castelo—Altos, que ligará o Piauí, e também o Maranhão, por intermédio do trecho Teresina—São Luiz, há longos anos em operação, ao centro-sul do País.

Bem sei das vicissitudes por que tem passado a Estrada de Ferro Central do Piauí, anteriormente com autonomia administrativa, depois subordinada ora ao Ceará ora ao Maranhão.

Importa, como é natural e óbvio, o restabelecimento do seu antigo status. Todavia, muito mais importante do que tal devolução, no presente impõe-se a sua preservação, sem a qual aquela não teria sentido.

É oportuno lembrar, por outro lado, que as transações marítimas, apesar da precariedade de meios, jamais foram interrompidas no Piauí. Pequenos navios de cabotagem frequentam com regularidade a costa piauiense, deixando e carregando produtos, incentivando e desenvolvendo o comércio, em vista das excelências naturais da zona litorânea piauiense.

Ainda recentemente, atendendo a apelo que lhe dirigiu, telegraficamente, o Governador do Piauí, o Ministro Adalberto de Barros Nunes, que com tanta proficiência dirige os negócios do Ministério da Marinha, determinou a restauração do balizamento do canal de acesso à barra,

exatamente para evitar a suspensão do comércio marítimo naquela área.

E se a construção do porto marítimo do Piauí, conforme já afirmei em outra oportunidade, constitui o primeiro passo para a exploração do rico vale do Parnaíba, sem esquecer que o retorno à navegabilidade importará em salutar providência que interessa, também, ao desenvolvimento do norte de Goiás e do sul do Maranhão, não vejo como se possa justificar a extinção do trecho férreo Luís Correia—Altos, suporte indispensável à comercialização dos produtos, em larga escala, a serem próximamente transportados, dado o baixo valor dos fretes ferroviários.

Aliás, o que acabo de asseverar já foi proclamado, com a autoridade que ninguém lhe contesta, pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis nos considerandos da Resolução n.º 579.1/69, de 31-1-69, assim expressa:

“considerando que o presente convênio justifica-se por ser provável, em futuro próximo, o aproveitamento do rio Parnaíba como via navegável destinada ao suprimento de vasta região isolada dos Estados do Piauí e do Maranhão; considerando, também, que se trata de definição portuária do porto de Luís Correia situado no Município do mesmo nome ao complexo hidroviário do Parnaíba e da viabilidade e possibilidade desse empreendimento, bem como de integração aos complexos ferroviário e rodoviário já existente”, temos que o Governo federal fixou, em data recente, a sua política setorial para aquela área.

Evidente que sendo dinâmico o processo de desenvolvimento, situações emergentes aconselham a adequação das normas à nova realidade. No caso particular da ligação Luís Correia—Altos, entretanto, o fato mais significativo verificado nos últimos anos foi a construção do modelo reduzido do porto marítimo do Piauí.

Outro evento, porém, merece destaque. É que no início de 1969, quando governava os destinos do Piauí, participei da inauguração do trecho ferroviário Campo Maior—Altos—Teresina, que tornou efetiva a ligação Luís Correia—Teresina, cujos trabalhos de construção desenrolavam-se, há mais de dez anos, solenidades que foram presididas pelo dinâmico Ministro dos Transportes — Coronel Mário Andreazza, presente também o engenheiro Horácio Madureira, diretor-geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Os fatos, passados e presentes, ao lado das perspectivas que o futuro oferece, desaconselham, pois, a erradicação do ramal ferroviário Luís Correia—Altos. Ao contrário, a certeza do porto marítimo, em médio prazo, determina a sua manutenção.

Entretanto, não é apenas para reclamar, como medida preventiva, a continuidade da tal ligação ferroviária que ocupo, na tarde de hoje, a atenção de Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Senadores.

É que, com referência ao setor focalizado, mais uma triste notícia acabo de receber do Piauí, dando conta da suspensão do tráfego ferroviário Juazeiro (BA)—Petrópolis (PE)—Paulistana (PI), com graves danos e profundas consequências sobre a economia do meu Estado.

Realmente, sem falar em outros produtos da região economicamente significativos, a distância média de 50 quilômetros de Paulistana, existem abundantes jazidas de gipsita, matéria-prima necessária à fabricação do cimento, consumida em larga escala pelas fábricas do Centro-Sul, e cujo transporte oscilou, pela via férrea, entre 2.500 a 3.000 toneladas, mensalmente, durante o ano de 1970 e primeiros meses de 1971.

Aquela ligação, poderoso elo de incentivo à comercialização, que por sua vez gera recursos expressivos para a débil economia estadual, tem sobretudo a sustentá-la o fato de não ser arrolada entre as antieconômicas. Ao contrário, desde que melhor capacitada tecnicamente, a carga subirá, quadruplicando-se, no mínimo, a tonelage mensal até bem pouco transportada.

Por outro lado, o terminal ferroviário de Paulistana, certo que no Sul do País ainda não foram constadas ocorrências de gipsita, desfruta de privilegiada posição, escoaouro natural que é do minério, transporte feito por via rodoviária em larga escala, o que constitui grave distorção a ser oportunamente corrigida.

Além do mais, considerada antieconômica, hipótese admitida apenas para efeito de argumentação, não se recomenda a sua eliminação, pois que as estradas rodoviárias para substituí-las, nos termos da Lei n.º 4.452, de 5 de novembro de 1964, e do Decreto-lei n.º 61, de 21 de novembro de 1966, permanecem inconclusas.

De outra parte, o prestigioso *Jornal do Brasil*, edição de 15/16 do corrente, sob o título “Governo elabora plano para soerguer a Rede Ferroviária”, começa por anunciar a “criação de um grupo de trabalho para elaborar, através de um plano quinquenal (1972/76), o planejamento global da Rede Ferroviária Federal S.A.; a construção, até 1973, de mais 848 quilômetros de linhas férreas; e a extinção, até 1974, de 2.913 quilômetros de linhas antieconômicas”.

A publicação, que é fruto de entrevista concedida pelo Engenheiro Horácio Madureira, diligente e competente Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, antes

de esclarecer que, consoante "dados relativos ao ano de 1970, entre 1954 e 1964, não se construiu no Brasil mais do que mil quilômetros de ferrovias, enquanto que, de 1964 ao ano passado, foram abertos 1.500 quilômetros", declara que a principal finalidade do GT criado "é elaborar o Planejamento Global da RFFSA para o quinquênio 1972/76, visando, principalmente, a efetivação das medidas indispensáveis à obtenção de financiamento do Banco Mundial para investimentos que permitam, a curto prazo, a constituição do equilíbrio financeiro da empresa".

O General Antônio Adolfo Manta, Presidente da Rede Ferroviária Federal que regressou recentemente dos Estados Unidos, ainda no *Jornal do Brasil* da mesma data, completou a informação, ao dizer que firmou contratos que "garantem à Rede Ferroviária Federal cerca de 80 milhões de dólares para acelerar o programa de reaparelhamento do sistema ferroviário do País", sabido que o financiamento solicitado àquela organização creditícia é da ordem de 400 milhões de dólares.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, reconheço, proclamo e aplaudo as providências adotadas pelos Governos da Revolução, particularmente em favor do desenvolvimento do Piauí. Indiscutível é, porém, que o muito realizado ainda é pouco em relação ao volume das necessidades do meu Estado.

Aqui estou, com o respaldo do conhecimento e da experiência administrativa, exercitada ao longo da vida pública, a autoridade de ex-Governador, o encargo de Senador da República e o dever de bem representar o Piauí, nesta Casa, para formular um apelo à compreensão, à sensibilidade e ao patriotismo do Ministro Mário Andreazza, e por seu intermédio e com o seu patrocínio, a de todos quantos fazem o Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O Sr. Clodomir Milet — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES — Com grande honra, concedo o aparte ao nobre Senador Clodomir Milet.

O Sr. Clodomir Milet. — Quero dizer que estou inteiramente solidário com V. Ex.^a e com o seu Estado nas suas justas reivindicações. V. Ex.^a, apenas, pede que não lhes tirem, pelo menos, o que já tem o seu Estado e que seja apressada a construção do Porto de Luís Correia, prometido, há tanto tempo, obra reclamada, há mais de um século, pelos altos interesses econômicos do Piauí. V. Ex.^a não deve ficar tranqüilo com a simples informação de que, agora, vai ser construído o porto. Deve continuar lutando, porque essas promessas, sabe V. Ex.^a, são repetidas, de vez em quando,

para nunca serem cumpridas. Posso adiantar a V. Ex.^a que, compulsando os trabalhos sobre o babaçu, encontrei lá a afirmação de um dos diretores do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais de que o Porto de Luís Correia seria construído dentro de três anos. Estava tudo programado. As verbas já estavam prontas e dentro de três anos seria construído esse porto. Se não me engano, essa declaração é de 1951 ou 1952. O nosso Porto de Itaqui vem-se arrastando há muito tempo. Só agora parece que as obras estão tendo andamento mais rápido. É de se crer que as obras do Porto de São Luís e, brevemente também as do Porto de Luís Correia sejam iniciadas. Quanto à estrada de ferro a que V. Ex.^a se referiu, quero dizer que não se justifica absolutamente — mesmo considerada antieconômica — no momento, alegação de que, no seu lugar se construiriam ramais rodoviários. Não está sendo cumprida, a respeito, a promessa. A sua pedra fundamental foi lançada, se não me engano, em 1920. A construção chegou a se fazer num trecho de Coroa-tá—Pedreiras, num trecho de 40 quilômetros. No entanto, foi considerada antieconômica e excluída do mapa rodoviário. Até hoje não foi asfaltada essa estrada, que é péssima. Estamos à espera da promessa do Governo, no sentido de transformá-la numa boa estrada de rodagem. Permita V. Ex.^a que eu faça estas considerações porque quero justificar a solidariedade que estou dando a V. Ex.^a. A construção do Porto de Luís Correia vai exigir, necessariamente, a estrada de ferro. Não é razoável nem será justo que V. Ex.^a tenha, no Estado do Piauí, amanhã, o porto construído, e o Governo resolva refazer a estrada de ferro, depois de tirar os trilhos da atual. É uma prática desaconselhável. Mas há de concluir V. Ex.^a que, se tirarem os trilhos dessa estrada, que vai de Parnaíba a Teresina, terão de repô-los amanhã, quando ficar construído o Porto de Luís Correia. Seria melhor que o Governo mantivesse essa estrada e desse os elementos necessários para que ela de antieconômica se transformasse em estrada econômica. Basta servir a uma área subdesenvolvida, uma área pobre como é o Estado do Piauí, para que o Governo tenha por obrigação manter essa estrada, com a ajuda que possa ter a Rede Ferroviária das estradas que servem a outros Estados mais felizes, ou pelo menos capazes de dar maior rendimento a essa mesma Rede Ferroviária. Quanto a outra estrada, a estrada de Paulistana—Petroliana, lembro-me de que, desde meus tempos de acadêmico, na Bahia, os estudantes do Piauí chegavam a Salvador por essa estrada. Eles iam até Paulistana; tomavam essa estrada que ia a Petroliana, atravessavam, e chegavam a Salvador. Então, essa estrada nunca se concluiu. Há promessas também inú-

meras para que viesse até o fim, e ela nunca se construiu. É natural que hoje, V. Ex.^a que já foi Governador do Piauí, que já teve, como Governador, promessas de que todos esses problemas seriam resolvidos, agora, no Senado queira cobrar essas promessas, ou pelo menos alertar as altas autoridades do Governo que tem, à frente do Ministério dos Transportes, homem capaz, um grande realizador. V. Ex.^a está coberto de razão quando vem aqui, já não cobrar, mas pelo menos lembrar ao Sr. Ministro dos Transportes que o Piauí merece um pouco mais de atenção do Governo Federal. O Maranhão dá, por meu intermédio, toda solidariedade a V. Ex.^a e às justas pretensões do seu Estado.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Muito obrigado a V. Ex.^a, Sr. Senador Clodomir Milet, sobretudo pela generosidade do seu apoio, da sua solidariedade. V. Ex.^a, como eu, também sofre, no instante em que reclamo, desta tribuna, não a construção, mas a conservação de estradas que dizem de perto ao desenvolvimento do meu Estado, o Piauí.

Em verdade, já disse em outro ensejo e repeti no início do meu discurso de hoje, que o porto marítimo, no Piauí, é uma aspiração secular. Entretanto, a medida mais efetiva que conduz à concretização desse desejo, dessa aspiração do povo do Piauí, já foi tomada, já foi adotada, pois que, no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, está construído o modelo reduzido do porto marítimo do Piauí.

Essa providência é fundamental, pois que sem ela o Governo não poderia dizer exatamente qual a parte do litoral do meu Estado que melhor ensinaria a construção do nosso porto marítimo.

De fato, e respondendo ao aparte com que me hourou o nobre Senador Clodomir Milet, a ligação ferroviária Luís Correia—Teresina ainda é antieconômica. Estrada de bitola estreita, é porém necessária, e, mais do que isso, indispensável, pois, em breve prazo, tudo indica que o Piauí terá seu porto marítimo. Antieconômica hoje; daqui a alguns anos, não o será.

Mas a tese por mim defendida é a de que quaisquer empreendimentos públicos no Nordeste, de maneira geral e especialmente no Piauí, não podem ser vistos, absolutamente, por um prisma, não podem ser resolvidos se adotado como único critério o de saber se é econômico ou antieconômico. Antieconômica seria a Usina Hidrelétrica da Boa Esperança, mas ela aí está; antieconômica também seria a construção da Transamazônica.

Mas é, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que outros fatores influem e conduzem os governos a tomar decisões

de tal porte. Há a segurança nacional, há o interesse de integração, a fim de que aquelas populações marginalizadas também participem do processo de desenvolvimento nacional.

Resta-me repetir, Sr. Senador Clodomir Milet, muito obrigado, em nome do Piauí, à solidariedade manifestada por V. Ex.^a.

(Retomando a leitura.)

Ao pórtio marítimo do Piauí, que em futuro próximo será realidade, é indispensável a operação do ramal ferroviário Luís Correia—Altos. As classes empresariais, o povo pobre de Parnaíba, Cocal, Piracuruca, Piripiri, Campo Maior, dos dois extremos da linha férrea, todos os piauienses desejam e aspiram, querem e pedem, solicitam e reclamam a sua manutenção.

No mesmo passo, o terminal ferroviário de Paulistana, considerado rentável, vistoriado, não faz muito, pela Superintendência Regional de Recife e examinado pela direção da Leste Brasileiro, em Salvador, por ambos julgado necessário, está a exigir, além das melhorias indispensáveis à elevação de capacidade, a regularização do tráfego.

Ao Ministro Mário Andreazza, mais uma vez, manifesto e expresso a minha confiança. Conhece o Piauí, sabe das suas necessidades e identifica os grandes óbices ao seu progresso. Sei que participa das angústias do meu povo e que bem pode avaliar as suas frustrações.

Pois bem, Senhor Ministro, é porque sei de tudo quanto foi dito e de muito mais que poderia sê-lo, que lhe envio, daqui desta tribuna, a minha palavra de esperança, que é a esperança do meu Estado, em que, se o Poder Central não lhe pode dar tudo o de que necessita para acelerar, cada vez mais, o seu processo de crescimento, pelo menos com a pressa que os piauienses desejam, que não se retirem as ligações ferroviárias Luís Correia—Altos e Petrolina—Paulistana, as quais são imprescindíveis, política, social e economicamente, ao desenvolvimento do Piauí. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Milet) — Tem a palavra o Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Movimento Democrático Brasileiro recebeu do Deputado Adauto Bezerra o seguinte telegrama:

“Senador Nelson Carneiro

Líder do MDB no Senado — Brasília

Tendo em vista a deliberação unânime do Plenário da Assembleia, transmito a V. Ex.^a veementemente apelo no sentido de interferir

junto ao Presidente do INPS, objetivando encontrar solução capaz de conciliar os interesses daquela autarquia previdenciária e das Prefeituras interioranas ameaçadas de execução diante dos débitos decorrentes de atraso no recolhimento de contribuições. O pagamento agora reclamado poderia processar-se através de parcelas dentro do cronograma a ser estabelecido pela Direção do Instituto, com dispensa de juros e correção monetária. Não sendo encontrada a fórmula agora sugerida, as Prefeituras estarão impossibilitadas de receber as cotas do Fundo de Participação, segundo decisão do Egrégio Tribunal de Contas.

Cordiais saudações.

Deputado Adauto Bezerra, Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará.

Sr. Presidente, esta é a situação de numerosas prefeituras não só cearenses como de vários Estados do Brasil.

Certamente, a sugestão enviada por meu intermédio e, certamente, por intermédio da Liderança da Maioria, ao Presidente do INPS, merecerá de S. S.^a a devida consideração.

Neste momento, Sr. Presidente, quero assinalar que em igual situação se encontram os tão festejados clubes profissionais de futebol, esses que têm grande torcida e pagam vultosas lvas para manter seus jogadores nos campos nacionais. Todos têm grandes débitos para com a Previdência Social. De tal sorte que um desses clubes do Rio de Janeiro, anunciava a sua transferência para Niterói por ter de vender a sua sede a fim de saldar os débitos para com a Previdência Social.

Enquanto isso, a Loteria Esportiva, todas as semanas, faz o seu programa baseado exatamente nos jogos de que participam esses clubes. Seria útil que o Conselho Nacional de Desportos e o Instituto Nacional de Previdência Social também se articulassem no sentido de encontrar solução para a angústia em que estão essas sociedades esportivas.

Finalmente, Sr. Presidente, quero reunir, aqui, os vários apelos que tenho recebido de funcionários públicos aposentados depois da lei de aumento de 65/66, que atingiu a todos que, àquela altura, estavam em inatividade. Recebem eles na inatividade, menos de 9% dos que estão em atividade. Este apelo, Sr. Presidente, tem sido endossado pelos jornais *O Globo* e *O Dia*, e estou certo de que as autoridades do Governo Federal meditarão na injustiça que representa esse desconto nos proventos dos servidores públicos civis, tanto mais que o próprio Governo foi sensível às reclama-

ções, aos apelos das classes armadas, e corrigiu, em boa hora, essa injusta distorção.

Estou certo, Sr. Presidente, de que este apelo receberá o necessário atendimento por parte do Presidente da República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Milet) — Tem a palavra o nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tive a honra de receber uma carta do Presidente da República do Paraguai, vazada nos seguintes termos:

“Assunção, 12 de agosto de 1971

Sr. Senador da República
Federativa do Brasil,

Dr. Benjamin Farah

Li, com verdadeiro interesse, sua carta e a cópia que V. Ex.^a me enviou tão gentilmente, do texto do seu discurso no Senado Federal do Brasil, relacionado com a inauguração da ponte sobre o Rio Apa.

Seus pensamentos interpretam cabalmente a real importância de tão singular acontecimento que, por vários motivos, marca uma etapa transcendental nas cordiais relações dos dois povos irmãos do Continente, que, como Paraguai e Brasil, buscam unir seus esforços e propósitos num anseio comum de fraternidade e cooperação.

Muito bem expressa V. Ex.^a que o encontro presidencial teve um alto significado para o destino dos dois povos porque, no mesmo, foram não somente confirmados seus sentimentos de amizade, senão ratificados os anseios dos governantes de nossas Pátrias na consecução de uma política de compreensão e de integração fecunda e construtiva.

Na importante obra inaugurada sobre o Rio Apa deve ver-se o signo de uma nova diplomacia, o novo espírito que destaca as ligações dos dois países vizinhos, decididamente dispostos a trabalhar juntos para alcançar os grandes objetivos, que implica numa complementação econômica afetiva e solidária.

Não há dúvida de que em Bela Vista se deu uma lição de fraternidade e um exemplo de verdadeiro americanismo, com o abraço de dois povos que querem, efetivamente, seguir pelo caminho da confraternização até o ideal comum de uma América unida, forte e solidária.

Ao felicitá-lo pelos claros conceitos que lhe merecem as possibilidades de cooperação entre nossos povos, é-me sumamente grato re-

noyarlhe os sentimentos de minha invariável amizade. — Alfredo Stroessner, Presidente da República do Paraguai.”

Sr. Presidente, este documento dispensa qualquer comentário. Ele fala por si só. Como se trata de documento da mais alta importância e que evidencia o encontro de dois Presidentes empenhados na luta pela emancipação econômica da América Latina, não pude deixar de trazê-lo ao conhecimento da Casa, para que constasse de nossos Anais. Este documento também é a prova de que o Senado da República não é impermeável aos grandes acontecimentos que se relacionam com os dois Países amigos — Brasil e Paraguai —, aos grandes acontecimentos que falam de perto do progresso e da paz que não de existir sempre entre essas duas Nações e, ainda mais, à luta da América Latina na trajetória em favor de seus povos. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Milet) — Tem a palavra o nobre Senador José Esteves. (Pausa.)

Não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar

a Sessão, designando para a Sessão Ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 1971 (n.º 208-B/71, na Casa de origem), que concede pensão especial a beneficiários legais de membro integrante do grupo de atração e pacificação dos índios Cintas Largas, de iniciativa do Sr. Presidente da República, tendo Parecer favorável, sob n.º 350, de 1971, da Comissão de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 159, de 1971, de autoria do Senhor Senador Ney Braga, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo General-de-Exército Alfredo Souto Malan, Chefe do Estado-Maior do Exército, por ocasião da solenidade de Entrega de Espadas aos Generais-de-Brigada, tendo Parecer favorável, sob n.º 357, de 1971, da Comissão Diretora.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 174, de 1971, de autoria do Senhor Senador Benjamin Farah, solicitando a constituição de uma Comissão Especial Externa a fim de representar o Senado nas solenidades de

inauguração e apresentação da “Exposição Industrial, Técnica e Científica Francesa”, a se realizar em São Paulo, no período de 9 a 20 de setembro de 1971.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1971 (n.º 5-B/71, na Câmara dos Deputados), que aprova o Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, firmado em Brasília no dia 1.º de abril de 1971, tendo Pareceres favoráveis, sob n.º 347, 348 e 349, de 1971, das Comissões de Relações Exteriores; de Economia; e de Finanças.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 48, de 1971 (n.º 207-B/71, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que autoriza a incorporação da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais de Natal à Faculdade Federal do Rio Grande do Norte, e dá outras providências, tendo Parecer favorável, sob n.º 361, de 1971, da Comissão de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Milet) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 25 minutos.)

MESA		LIDERANÇA DA MAIORIA
Presidente:	4º-Secretário:	Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Filinto Müller (ARENA — MT)
1º-Vice-Presidente:	1º-Suplente:	Vice-Líderes:
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	Renato Franco (ARENA — PA)	Antônio Carlos (ARENA — SC)
2º-Vice-Presidente:	2º-Suplente:	Benedito Ferreira (ARENA — GO)
Ruy Carneiro (MDB — PB)	Benjamin Farah (MDB — GB)	Dinarte Mariz (ARENA — RN)
1º-Secretário:	3º-Suplente:	Eurico Rezende (ARENA — ES)
Ney Braga (ARENA — PR)	Lenoir Vargas (ARENA — SC)	José Lindoso (ARENA — AM)
2º-Secretário:	4º-Suplente:	Orlando Zancaner (ARENA — SP)
Clodomir Millet (ARENA — MA)	Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Ruy Santos (ARENA — BA)
3º-Secretário:		LIDERANÇA DA MINORIA
Guido Mondin (ARENA — RS)		Líder:
		Nelson Carneiro (MDB — GB)
		Vice-Líderes:
		Danton Jobim (MDB — GB)
		Adalberto Sena (MDB — AC)

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini.
Local: Anexo — 11º andar.
Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.
Local: 11º andar do Anexo.
Telefone: 43-6677 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Daniel Krieger
Mattos Leão

SUPLENTE**ARENA**

Flávio Brito
Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

MDB

Amaral Peixoto

Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

José Gulomard
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Benedito Ferreira

SUPLENTE**ARENA**

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Lourival Baptista

MDB

Adalberto Sena

Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — R. 313

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

Daniel Krieger
Accioly Filho
Milton Campos
Wilson Gonçalves
Gustavo Capanema
José Lindoso
José Sarney
Emival Caiado
Helvídio Nunes
Antônio Carlos
Eurico Rezende
Heltor Dias

SUPLENTE**ARENA**

Carvalho Pinto
Orlando Zancaner
Arnon de Mello
João Calmon
Mattos Leão
Vasconcelos Torres

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Benedito Ferreira
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heltor Dias
Antônio Fernandes
Emival Caiado

SUPLENTE**ARENA**

Paulo Tôrres
Luiz Cavalcanti
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Filinto Müller

MDB

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Magalhães Pinto	Domício Gondim
Vasconcelos Torres	Milton Campos
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
José Lindoso	

MDB

Amaral Peixoto Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDBAmaral Peixoto Nelson Carneiro
Franco Montoro
Danton Jobim

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças —
Ramais 172 e 173.**8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Heitor Dias	Wilson Campos
Domício Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Arnon de Mello

Paulo Guerra

Luiz Cavalcanti

Antônio Fernandes

Leandro Maciel

José Gulomard

Milton Trindade

Domício Gondim

Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Antônio Carlos

Cattete Pinheiro

José Lindoso

Wilson Gonçalves

Filinto Müller

Emival Calado

MDB

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Carvalho Pinto

Milton Cabral

Wilson Gonçalves

Fausto Castello-Branco

Filinto Müller

Augusto Franco

Fernando Corrêa

José Lindoso

Antônio Carlos

Ruy Santos

Arnon de Mello

Cattete Pinheiro

Magalhães Pinto

Jessé Freire

Saldanha Derzi

Virgílio Távora

Accioly Filho

José Sarney

Lourival Baptista

João Calmon

MDB

Franco Montoro

Amaral Pelxotó

Danton Jobim

Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES**SUPLENTE****ARENA**

Fernando Corrêa

Saldanha Derzi

Fausto Castello-Branco

Wilson Campos

Cattete Pinheiro

Celso Ramos

Lourival Baptista

Ruy Santos

Waldemar Alcântara

MDB

Adalberto Sena

Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

TITULARES

SUPLENTE

ARENA

Paulo Tôrres

Luiz Cavalcanti

Virgílio Távora

José Gulomard

Flávio Brito

Vasconcelos Torres

Milton Trindade

Alexandre Costa

Orlando Zancaner

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: têrças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES

SUPLENTE

ARENA

Tarso Dutra

Augusto Franco

Celso Ramos

Ostres Teixeira

Heitor Dias

Jessé Freire

Magalhães Pinto

Gustavo Capanema

Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES

SUPLENTE

ARENA

Leandro Maciel

Alexandre Costa

Luiz Cavalcanti

Milton Cabral

Geraldo Mesquita

José Esteves

Dinarte Mariz

Benedito Ferreira

Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Mario Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 119 andar do Anexo

Telefone: 43-6677 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito.

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginalia (pareceres, regimentais, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Organizado por Jardel Noronha e Odaléa Martins

Explicação dos autores:

O presente trabalho, que denominamos **ÍNDICE DO CÓDIGO CIVIL APLICADO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, foi elaborado com a coleção de acórdãos, cujos processos versam sobre Direito Civil e foram julgados à luz do **CÓDIGO CIVIL**.

Para melhor orientação e facilidade do encontro do assunto de interesse do consultente, coordenamos um índice por ordem alfabética e outro, ao qual denominamos classificação, por ordem de artigo do Código Civil. Neste índice, vamos encontrar um mesmo artigo citado várias vezes; isso se deve ao fato de que o julgamento, embora envolvendo o artigo "X", inclui, também, outra legislação, e, além disso, virá mostrar a uniformidade dos julgados pelo Excelso Pretório proferidos.

Compilamos os julgados por ordem numérica, não importando a espécie do processo, facilitando, assim, seu manuseio, e abaixo damos o roteiro:

I PARTE

- | | |
|---|------|
| a) Classificação, por artigo, do Código Civil | V |
| b) Legislação Complementar | CLXV |

II PARTE

- | | |
|---|----|
| a) Súmulas do STF aplicadas ao Código Civil | 1 |
| b) Julgamentos | 27 |

III PARTE

- | | |
|--|-----|
| a) Índice alfabético remissivo | 389 |
| b) Índice numérico por espécie de processo | 458 |

Preço do volume com 680 páginas em brochura Cr\$ 30,00

Preço do volume com 680 páginas, encadernado, impresso em papel bíblia Cr\$ 40,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

Os pedidos devem ser endereçados à **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS** — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro — GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C. P. 5534

ANAIIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

Os ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas; entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adueto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2.º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

3.º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4.º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5.º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6.º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação nas páginas.

7.º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo.

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

Constituição da República Federativa do Brasil

QUADRO COMPARATIVO

Volume com 328 páginas — Preço: Cr\$ 8,00

Contém, comparadas
em todos os artigos;

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.
Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).
Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisto pela **Diretoria de Informação Legislativa e Impresso pelo**
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à **Fundação Getúlio Vargas** — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

INELEGIBILIDADES

LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

"Estabelece, de acôrdo com a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências."

ÍNDICE — LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.581, DE 26 DE MAIO DE 1970

"Estabelece normas sôbre a realização de eleições em 1970, e dá outras providências."

LEGISLAÇÃO CITADA

PREÇO: CR\$ 3,00

Trabalho elaborado, revisado e impresso pelo **Serviço Gráfico do Senado Federal**

Nota: A distribuição desta obra foi entregue à **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**

Os pedidos devem ser endereçados à **Fundação Getúlio Vargas** — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em S. Paulo: Av. Nove de Julho, 2029 — C.P. 5534

NÔVO CÓDIGO PENAL

A "Revista de Informação Legislativa", do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma seção destinada ao nôvo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

- 1.^a parte — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria
- Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).
 - Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).
- 2.^a parte — Quadro comparativo — Decreto-lei n.º 1.004, de 21-10-69
Decreto-lei n.º 2.848, de 7-12-40 e legislação correlata.

Preço Cr\$ 10,00

NÔVO CÓDIGO PENAL MILITAR

E

NÔVO CÓDIGO DO PROCESSO PENAL MILITAR

A "Revista de Informação Legislativa", editada pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, no seu n.º 26, publica as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

— "Inconstitucionalidade do decreto-lei sobre censura prévia" — (Senador Josaphat Marinho) — "Sociologia das regiões subdesenvolvidas" — (Professor Pinto Ferreira) — "Poder de iniciativa das leis" — (Professor Roberto Rosas) — "O sistema representativo" — (Professor Paulo Bonavides).

CÓDIGOS

— "Código Penal Militar" — 1.^a parte: I — Anteprojeto de Código Penal Militar (autor: Ivo D'Aquino) — II — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva — 2.^a parte: Quadro Comparativo — Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-1944 — (Ana Valderez Ayres Neves de Alencar) — "Código de Processo Penal Militar" — "Lei de Organização Judiciária Militar" — "Justiça Militar e Segurança Nacional" — Ementário de Legislação.

PUBLICAÇÕES

— Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa.

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20